

# EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: ASPECTOS HISTÓRICOS

## SPECIAL EDUCATION IN AN INCLUSIVE PERSPECTIVE: HISTORICAL ASPECTS

Fabiana Darc Miranda<sup>1</sup>

**Resumo:** A inclusão escolar, nos últimos anos, tem se desenvolvido em uma perspectiva mundial como um movimento complexo, que inclui a luta social das pessoas com deficiência, bem como de seus familiares, por direitos básicos, e outros mais abrangentes. Diante disso, o presente artigo tem o objetivo de descrever e analisar alguns aspectos históricos da educação inclusiva, no que tange à educação especial. Analisa como ocorreram os movimentos da inclusão escolar antes e a partir da implementação de políticas públicas educacionais inclusivas. Para tanto, realiza uma análise bibliográfica e documental buscando resgatar o percurso histórico da concepção de deficiência e da inclusão escolar em uma perspectiva geral. O estudo aponta a presença de contradições e um distanciamento entre as necessidades reais do sistema de educação e ensino e os textos legais que norteiam a política de educação inclusiva.

**Palavras-chave:** Deficiência. Educação inclusiva. Inclusão.

**Abstract:** School inclusion in recent years has developed in a global perspective as a complex movement, which includes the social struggle of people with disabilities, as well as their families, by basic rights, and other more comprehensive ones. Therefore, the purpose of this article is to describe and analyze some historical aspects of inclusive education in relation to special education. It analyzes how the movements of school inclusion occurred before and from the implementation of inclusive public educational policies. To do so, it performs a bibliographical and documentary analysis seeking to rescue the historical course of the concept of disability and school inclusion in a general perspective. The study points out the presence of contradictions and a distancing between the real needs of the education system and the legal texts that guide the policy of inclusive education.

**Keywords:** Deficiency. Inclusive education. Inclusion.

### Introdução

O ser humano caracteriza-se por sua diversidade e por possuir características peculiares que ele mesmo descreve e categoriza de acordo com sua cor, raça, crença, nível social, econômico e cultural, dentre outros. Mas, diante dessa classificação, muitos acabam sendo excluídos do convívio social e privados dos direitos e necessidades básicas, o que seria, aqui, o caso das pessoas com deficiência.

1. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regional Jataí.

Historicamente, vemos consolidadas concepções padronizadas do que seria um sujeito normal; e assim, de acordo com o padrão, aqueles que estão fora da norma são, conseqüentemente, sujeitos excluídos e discriminados por uma parcela significativa da nossa sociedade.

Com efeito, a inclusão escolar, nos últimos anos, tem se desenvolvido em uma perspectiva mundial como um movimento complexo, que inclui a luta social das pessoas com deficiência, bem como de seus familiares, por direitos básicos, e outros mais abrangentes. No transcorrer dos últimos anos muitos movimentos em prol da inclusão social e escolar surgiram em função das desigualdades sociais e preconceitos datados historicamente.

O que ocorre, no atual momento histórico, é que a sociedade, antes pautada por processos de segregação e exclusão amplamente difundidos, agora defende a inclusão e, para tanto, cria documentos, políticas e leis que assumem um papel conceitual na sociedade, que visam a garantir direitos e igualdade de todos perante a lei.

No entanto, percebe-se nessa tentativa de inclusão um movimento contraditório. Ou seja, ao mesmo tempo em que o movimento de inclusão da pessoa com deficiência segue o princípio da igualdade, essas mesmas leis, políticas e documentos segregam e separam os sujeitos pelas suas diferenças.

[...] o leque da exclusão social é tão grande quanto são os mecanismos de imposição de padrões de normalidade aos quais a humanidade esteve submetida historicamente, que preconizam modelos estéticos, de inteligência, de linguagem, de condição econômica e cultural, com que devemos nos conformar, sob o risco de engrossarmos as fileiras dos excluídos socialmente (MATISKEI, 2004, p. 187).

Assim, uma reflexão sobre a deficiência que preze pelo entendimento da extensão e amplitude do conceito requer uma investigação do seu percurso ao longo dos anos, pois as concepções que se tem sobre a deficiência vêm sendo construídas e transformadas ao longo da história. Nesse sentido, Rocha (2000, p. 2) afirma que “[...] para se ter a dimensão do entendimento que a sociedade tem sobre o indivíduo deficiente precisamos nos reportar ao passado, e localizar nas diferentes épocas, o retrato que se fixou, culturalmente, sobre a ideia das diferenças individuais”.

Seguindo essa linha de raciocínio, objetiva-se com este trabalho descrever e analisar, de forma crítica, alguns movimentos históricos que determinaram e determinam o processo da

inclusão escolar e, conseqüentemente, da educação inclusiva. Para isso, serão resgatados aspectos teóricos e legais, registrados em documentos e leis que articulam e movimentam essa discussão ao longo dos anos, passando ainda, já nas linhas iniciais, pela visão histórica desse movimento.

### **Aspectos históricos da noção de pessoa com deficiência**

Para iniciar a problemática, é importante destacar que os termos “saúde”, “doença”, “normalidade”, “anormalidade”, “eficiência”, “deficiência”, entre outras, são construções histórico-sociais que parecem ter sido associados às pessoas com deficiência com o passar do tempo (MACIEL; SANTOS, 2008).

No que concerne ao conceito de deficiência, Zavareze (2009) afirma que o seu percurso histórico pode ser compreendido a partir de quatro momentos, cada qual com suas características peculiares, conforme descrições a seguir.

O primeiro momento corresponde à era cristã, na qual o deficiente era compreendido como um ser inútil, que era colocado de lado das atividades realizadas, sendo, pois, negligenciado pela sociedade. As pessoas, não sabendo como lidar com esses “corpos” deficientes, acabavam por eliminá-los do convívio social e familiar. Ainda no período feudal, o catolicismo considerava esses indivíduos como representações do diabo, e os queimavam na fogueira da inquisição (ZAVAREZE, 2009, p. 1).

Com efeito, Pessoti (1984, p. 12) afirma que a concepção de deficiência “[...] variou em função das noções teológicas de pecado e de expiação”. Zavareze (2009) complementa que até meados do século XV as crianças que nasciam deformadas eram abandonadas, enquanto que na Roma Antiga, muitas vezes, elas eram jogadas nos esgotos. No entanto, na Idade Média, acrescenta o autor, alguns deficientes se abrigavam nas Igrejas, e os deficientes mentais eram considerados seres diabólicos que deveriam ser purificados.

Em um segundo momento da história, na perspectiva de Zavareze (2009), mais precisamente no século XVIII, na Alemanha e na França, e por volta do século XVIII até final do século XIX, no Brasil, as instituições manicomiais e asilares, prisões e orfanatos surgiram com o objetivo de servir como depósito de pessoas consideradas deficientes, até então isoladas pelos demais integrantes da sociedade.

Como a segregação dessas pessoas se fazia presente, não havia interesse da sociedade de oferecer-lhes tratamento ou cuidado e a sua inserção social ocorria de forma precária e excludente (ZAVAREZE, 2009).

A terceira fase, continua Zavareze (2009), perpassa os séculos XIX e XX, tendo como marco a criação de escolas especiais, que visavam, além do atendimento diferenciado às pessoas classificadas como deficientes, a diminuição de gastos governamentais com asilos e manicômios, e evitava, de certo modo, a segregação vigente. Nessa época, o deficiente adquiriu um “status” humano, sendo visto como possuidor de uma alma. E “a custódia e o cuidado destas crianças ou até mesmo adultos deficientes passam a ser assumidos pela família e pela igreja” (NOGUEIRA, 2008, p. 4).

Na quarta, e última fase desse histórico, que compreende o século XXI, Zavareze (2009) finaliza dizendo que as pessoas com deficiência são inseridas socialmente nas instituições escolares regulares, época em que nasce e se populariza o conceito de inclusão. Essa noção vai se referir às pessoas com necessidades especiais e a sua inserção na escola.

Assim, parece ter ocorrido uma implicação no que diz respeito ao tratamento das pessoas com deficiência, havendo, em alguns momentos, uma preocupação com o seu desenvolvimento psicossocial, o que, historicamente, tem mostrado avanços, principalmente nos aspectos que se referem à inclusão escolar e à educação especial em uma perspectiva inclusiva, que ficará mais claro no tópico seguinte.

### **Apontamentos sobre os desafios e conquistas da Educação Inclusiva e da educação especial**

Ao fazermos um resgate dos movimentos históricos, verifica-se que a exclusão das pessoas com deficiência não pode ser entendida como um assunto novo, ao contrário, esteve presente em todas as etapas da nossa história. No entanto, sua concepção muda de acordo com a forma como a sociedade a encara ou se vale dela, dentro de determinada época.

Assim, a educação inclusiva, na perspectiva de Mendes (2006), começou a ser pensada por volta do século XVI, por profissionais da medicina e da pedagogia. Tais ciências desafiaram o pensamento existente naquela época e começaram a considerar potencialidades de indivíduos que vinham, até então, sendo excluídos da sociedade, pois esta os classificava como seres “ineducáveis”.

A partir da segunda metade do século XX, os alunos com deficiência foram amparados pela Declaração Mundial de Educação para Todos e pela Declaração de Salamanca; esta última proclamou que “[...] as pessoas com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas comuns que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada na criança, capaz de atender a essas necessidades.” (ABENHAIM, 2005, p. 43).

O princípio básico da inclusão escolar, de acordo com a Declaração de Salamanca, consiste em que as escolas reconheçam as diversas necessidades dos alunos e a elas respondam, assegurando-lhes uma educação de qualidade, que proporcione a aprendizagem por meio de um currículo apropriado e modificações organizacionais, das estratégias de ensino, entre outros (UNESCO, 2002).

Nessa perspectiva, no Brasil, a Resolução do Conselho Nacional de Educação/CEB n.º 2/2001 define as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, e afirma, no art. 2º, que “os Sistemas de Ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”.

Com o advento da inclusão escolar dos alunos com deficiência, de acordo com Teixeira (2003), houve uma extensa necessidade, por parte da escola, de repensar os métodos de ensino; nesse sentido, a educação começa a direcionar seus trabalhos, priorizando formas de ensino de acordo com as singularidades de cada criança, visto que cada uma possui um processo de aprendizagem e um jeito de ser, tanto professores quanto alunos; dessa forma, as práticas deveriam variar de acordo com a demanda que a escola receber. Nesse contexto, “[...] a inclusão não prevê a utilização de práticas de ensino escolar específicas para esta ou aquela deficiência, mas sim recursos, ferramentas que podem auxiliar os processos de ensino e de aprendizagem.” (BRASIL, 2004, p. 35).

Todavia a inclusão social, focada no âmbito escolar, pode ser considerada uma prática recente, que vem sendo construída de forma gradativa, como nos aponta Furtado (2007, p. 7):

[...] a inclusão social da pessoa portadora de deficiência é um movimento recente em nossa sociedade. Assumida como um novo paradigma, defende a diversidade humana e uma sociedade mais justa, mais democrática e livre das práticas segregacionistas que marcaram a história da humanidade.

Se, por um lado, existem discursos que afirmam a necessidade da inclusão das crianças e adolescentes com deficiência no ambiente escolar, por outro também há visões

segregacionistas que continuam reafirmando que alguns desses sujeitos não têm condições de permanecer na escola regular e que o melhor para eles é permanecerem em instituições especializadas, isolados dos demais (MENDES, 2006). Assim, essa população denominada como “diferente” continua vitimizada por uma parcela da nossa sociedade. O que se vê folheando as páginas da história são práticas segregacionistas, que afirmavam e continuam afirmando que o deficiente deveria ser educado entre seus iguais, afastando-os do restante da sociedade.

A escola tem se caracterizado, ainda, por uma visão de educação que delimita a escolarização como privilégio de um grupo, por uma exclusão legitimada nas políticas e práticas educacionais reprodutoras da ordem social.

Nessa direção, Battisti (2007) chama a atenção para o direito à diferença e equidade que perpassam a inclusão educacional. Além disso, escreve o autor, a inclusão “[...] auxilia a um melhor desenvolvimento físico e psíquico ao aluno especial e aos demais alunos, oportunizando a aquisição de atitudes de respeito, ajuda e compreensão” (BATISTI, 2007, p. 3). Na perspectiva do autor, não é possível garantir a igualdade se, justamente dentro da sala de aula, as diferenças não forem consideradas.

Percebem-se aqui indícios de uma contradição, uma vez que o Estado e alguns setores da sociedade civil afirmam os direitos das pessoas com deficiência e ao mesmo tempo não possibilitam que a lei seja colocada em prática, por falta de recursos humanos, materiais e força política.

Lima (1969) traz uma visão que faz pensar a maneira como as leis foram criadas e afirma que a instituição escola aparece literalmente vinculada ao desenvolvimento do capitalismo. No Brasil, a educação tem sido

reservada a uma elite dominante e totalmente exploradora, sempre esteve voltada à estratificação e dominação social. Esteve arraigada por diversos séculos em nossa sociedade a concepção de dominação cultural, portanto o ensino era apenas para alguns, e a maioria não precisaria aprender. As oligarquias do período colonial e monárquico estavam profundamente fundamentadas na dominação via controle do saber. (...) a classe dominante tinha de ser detentora dos meios de conhecimento e de ensino. Isso implicou no modelo aristocrático de vida presente em nossa sociedade colonial e depois na corte de D. Pedro (LIMA, 1969, p. 9).

Segundo Saviani (2011, p. 189): “[...] as políticas públicas educacionais devem ser pensadas enquanto propostas de Estado e não limitadas ao tempo dos governos, uma vez que

o processo para a sua completa implementação exige mudanças complexas, que incidirão nas estruturas estabelecidas”.

Mészáros (2008, p. 11) ainda acrescenta que “[...] o simples acesso à escola é condição necessária, mas não suficiente para tirar das sombras do esquecimento social milhões de pessoas cuja existência só é reconhecida nos quadros estatísticos”.

Constata-se que a garantia presente nos discursos oficiais muitas vezes não se materializa no dia a dia das instituições, por diferentes motivos; começando pela falta de recursos financeiros e problemas estruturais, bem como precária capacitação e formação docente.

Atualmente, a inclusão de alunos deficientes nas escolas regulares de ensino, em nosso país, é assegurada pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI 2008), que define:

[...] os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegurar a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude das suas deficiências (BRASIL, 2008, p. 2).

Dessa forma, o princípio da equidade – tanto no que se refere ao acesso como à permanência – deve perpassar a educação escolar de alunos com deficiência. Entretanto, afirmar que a inclusão desse aluno na rede regular de ensino é um direito assegurado por lei nos traz uma ambiguidade, uma vez que

A educação, uma das manifestações mais importantes da vida social, tem se mostrado ineficiente frente aos desafios colocados pelo modo de produção das sociedades capitalistas. A escola, que deveria ser um dos espaços privilegiados de promoção da inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais nos diferentes espaços da vida social, tem se esbarado em interpretações equivocadas da legislação, que faz uso de termos obscuros e confusos, e com professores que valorizam tão somente a transmissão e a reprodução de conteúdos sistematizados, não avaliando outras habilidades que os alunos tenham ou possam ter e desenvolver (LIMA, 2014, p. 16).

É notório que as concepções sobre a deficiência na sociedade brasileira vêm gradativamente sofrendo modificações; prova disso são as constantes mudanças ocorridas nas leis e declarações que foram criadas ao longo dos anos, desde a primeira LDB – Lei das Diretrizes Básicas de Educação em 1961, pensando em uma proposta que garantisse às pessoas com deficiências oportunidades de ensino igualitárias. No entanto, ainda fica evidente que as políticas públicas educacionais servem a um duplo interesse, como nos mostra Lima

(2014): em uma sociedade de classes, atender aos interesses de grupos que detêm o poder e submeter outros a sua dominação.

Caminhando na mesma direção, Saviani (2011, p. 94) faz uma análise importante sobre as contradições presentes nas instituições de ensino:

A contradição entre as classes marca a questão educacional e o papel da escola. Quando a sociedade capitalista tende a generalizar a escola, esta generalização aparece de forma contraditória, porque a sociedade burguesa preconizou a generalização da educação escolar básica. Sobre esta base comum, ela reconstituiu a diferença entre as escolas de elite, destinadas predominantemente à formação intelectual, e as escolas para as massas, que ou se limitam à escolaridade básica ou, na medida que têm prosseguimento, ficam restritas a determinadas habilitações profissionais. Essa contradição da sociedade capitalista em relação à escola está presente desde as origens da sociedade capitalista, mas de forma subjacente.

A educação inclusiva, para Mendes (2006), envolve certa adaptação das instituições de ensino às demandas apresentadas pelos alunos com deficiências, e a mesma tem papel determinante na vida destes sujeitos. Contudo, a inclusão escolar foi e tem sido um enorme desafio para o nosso sistema educacional, sobretudo no que diz respeito à universalização da educação básica e ao desenvolvimento de uma educação unificada (SAVIANI, 2011). Ela representa um caminho que está sendo construído, em vias de consolidar uma sociedade mais justa, solidária e apta a garantir os direitos das pessoas que nela vivem.

A partir do processo de democratização da escola, evidencia-se o paradoxo inclusão/exclusão quando os sistemas de ensino universalizam o acesso, mas continuam excluindo indivíduos e grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores da escola. Assim, sob formas distintas, a exclusão tem apresentado características comuns nos processos de segregação e integração, que pressupõe a seleção, naturalizando o fracasso escolar.

Diante do exposto, verifica-se que a democratização do ensino tem lutado por uma igualdade de oportunidades – essa última bastante problematizada e discutida no âmbito nacional, a partir da composição dos marcos que sucedem as discussões nos mais variados documentos em nível nacional e local. Todavia, o que se percebe é a presença de contradições, um distanciamento entre as condições reais do sistema de educação e ensino e os textos legais que o fundamentam.

Saviani (2011) defende a proposta de uma pedagogia histórico-crítica que, inicialmente, objetiva pensar criticamente as propostas educacionais, de forma a



problematizar o papel da escola; afirmando, posteriormente, que a mesma tem um papel sistemático e específico no processo de educação. Assim, ele afirma que

a Pedagogia Crítica implica a clareza dos determinantes sociais da educação, a compreensão do grau em que as contradições da sociedade marcam a educação e, conseqüentemente, como é preciso se posicionar diante dessas contradições e desenredar a educação das visões ambíguas, para perceber claramente qual é a direção que cabe imprimir à questão educacional (SAVIANI, 2011, p.103).

Portanto, percebe-se uma necessidade elementar de realizar estudos que problematizem concepções e métodos de trabalho/ensino, ressignificando conceitos e práticas, para um novo olhar sobre o sujeito da educação especial e sua educação escolar, objetivando uma educação efetivamente inclusiva.

### **Considerações finais**

A problemática de inclusão não deve ser resumida apenas em relação ao processo de inclusão dos alunos público-alvo da educação especial na rede regular de ensino, que vem acontecendo nas instituições escolares; deve avançar um pouco mais na busca de melhores condições de ensino e aprendizagem estruturais para todos. No que diz respeito aos alunos com deficiência, deve garantir seu acesso bem como a conclusão dos ciclos escolares, uma vez que “[...] o deslocamento do processo de exclusão educacional não se dá mais principalmente na questão do acesso à escola, mas sim dentro dela, por meio das instituições da educação formal” (MÉSZÁROS, 2008, p. 11).

Para Mézáros (2008, p. 83), o real significado da educação “[...] é fazer os indivíduos viverem positivamente à altura dos desafios das condições sociais historicamente em transformação – das quais são também os produtores mesmo sob as circunstâncias mais difíceis”. Assim, a proposta da transformação da educação implica superação de desafios e criação de propostas e ações que objetivem valorizar as relações humanas diante de suas diversidades, de modo a aproximar socialmente as pessoas nelas incluídas, as pessoas com deficiência, bem como desenvolver práticas efetivamente inclusivas em todos os âmbitos da vida social.

Assim, cabe pontuar que o grande desafio da proposta de inclusão reside na falta de condições materiais, que condizem com questões estruturais e formação de professores, cabendo, ainda, uma reestruturação no modelo dos currículos adotados, para não ficar somente com aquilo que se espera das novas legislações vigentes. Criar leis se mostra uma

tarefa muito singular, se notarmos as reais necessidades que envolvem a inserção e permanência dos alunos com deficiência no sistema de ensino e na sociedade como um todo.

Se políticas de inclusão escolar permanecerem fixas somente na criação de leis, decretos e notas técnicas, não é possível captar a realidade e perceber que existem necessidades que vão além daquelas que se encontram presentes nos documentos oficiais, e que precisam ser conhecidas e atendidas para que a proposta de igualdade se realize na prática escolar do dia a dia. Até o momento, o que se percebe é a presença de contradições, um distanciamento entre as necessidades reais do sistema de educação e ensino e os textos legais que norteiam a política de educação inclusiva.

## Referências

ABENHAIM, E. Os Caminhos da inclusão: breve histórico. In MACHADO, A. M.; VEIGA NETO, A. J.; SILVA, M. V. O.; PRIETO, R. G.; RANNÃ, W.; ABENHAIM, E. (Orgs.). **Psicologia e Direitos Humanos: Educação Inclusiva, direitos humanos na escola**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 39-53.

BATTISTI, C. M.; **Inclusão: história e legislação**, Cerro Grande; RS, 2007. Disponível em: <http://www.agora.ceedo.com.br>. Acesso em: 26 ago. 2011.

BRASIL. Conselho municipal de educação; Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 de Setembro de 2001. Seção 1E, p. 39-40.

BRASIL. **Lei das diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. MEC/SEESP, junho de 2008.

FURTADO, M. R. S. **As armadilhas da educação inclusiva: um estudo de caso em uma escola da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte**. Belo Horizonte, 2007.

LIMA, E. T. S. **Política de inclusão: um estudo na rede pública de educação em Jataí-Goiás /Goiânia**. Dissertação de mestrado. Pós-Graduação em Educação, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), 2014.

LIMA, L. O. **Estórias da educação no Brasil: de Pombal a Passarinho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Brasília, 1969.

MACIEL, A. M. S. B.; SANTOS, M. S. F. Educação inclusiva: Trabalhando os Avanços e os Desafios na Formação Universitária; Veredas Favip - **Revista Eletrônica de Ciências** - v. 1, n. 2 - julho a dezembro de 2008.

MATISKEI, A. C. R. M. Políticas públicas de inclusão educacional: desafios e perspectivas. **Educar em Revista**. Curitiba, PR: Ed. UFPR, n. 23, p. 185-202, 2004.

MENDES, E, G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Rev. Bras. Educ.** [online]; vol. 11, n. 33, p. 387-405, 2006.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. Trad. Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2008.

NOGUEIRA, Carolina de Matos; **História da deficiência**: tecendo a história da assistência à criança deficiente no Brasil. Rio de Janeiro, Trabalho de Conclusão da Disciplina História da Assistência à Infância no Brasil, apresentado ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana do Centro de Educação e Humanidades – Centro de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2008.

PESSOTTI, I. **Deficiência mental**: da Superstição à Ciência. São Paulo: Quieroz/EDUSP. 1984.

ROCHA, M. S. **O processo de inclusão na percepção do docente do ensino regular e especial**. Monografia apresentada como conclusão do curso de Pós-graduação em Educação Especial – Área de Deficiência Mental, Universidade Estadual de Londrina. p. 3-10, 2000.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 8. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

TEIXEIRA, P. P. Psicólogo escolar – esse desconhecido; n. 02, Curitiba, jul., **Revista Eletrônica de Psicologia**, 2003. Disponível em: [www.utp.br/psico.utp.online](http://www.utp.br/psico.utp.online). Acesso em: 18 jan. 2016.

ZAVAREZE, T. E. **A construção histórico-cultural da deficiência e as dificuldades atuais na promoção da inclusão**, UFSC, Brasil; 2009. Disponível em: [www.psicologia.com.pt](http://www.psicologia.com.pt), O portal dos psicólogos. Acesso em: 20 ago. 2017.

UNESCO (1994) **Declaração de Salamanca**. Ed. UNESCO, Junho, 1994.